



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR JOSUÉ RIBEIRO MENDES

INDICAÇÃO Nº 61/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

Josué Ribeiro Mendes, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere a realização de a construção de Muro de contenção na rua Catelo Branco, bairro Ipanema.

JUSTIFICATIVA

É de suma importância o atendimento a esta solicitação, tendo em vista a situação da rua supracitada. O muro de contenção proporcionaria maior segurança aos moradores da região e aos munícipes em geral, uma vez que parte da estrutura lateral da rua está se deslocando, oferecendo riscos de acidentes e comprometendo a qualidade de vida da população, já que o deslizamento pode chegar a adentrar e tomar por completa a rua citada acima.

Viana, 22 de Agosto 2025

JOSUÉ RIBEIRO MENDES

Vereador PP





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR JOSUÉ RIBEIRO MENDES





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR JOSUÉ RIBEIRO MENDES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300039003000320039003A005000

Assinado eletronicamente por **Josué Ribeiro Mendes** em **22/08/2025 09:44**

Checksum: **99870D982AB97BAB3277B3A8DC29E7112BE1D6A337C579F87DFF973C696FC250**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300039003000320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.